

VOTAÇÃO:
21 A 28
AGOSTO

DUPLA
3

Contamos com o seu voto para

Juntos

alavancar o Serpros!!!

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL | COF

MARCELO RAMOS JÚNIOR

TITULAR

LEONARDO NICHELATTI

SUPLENTE

PLATAFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO do Diretor de Administração e Seguridade consolida GOVERNANÇA CORPORATIVA e abre caminho para ALAVANCAR O SERPROS para NOVO ESTÁGIO DE GESTÃO



A conquista da eleição do Diretor de Administração e Seguridade (DAS), a partir desta eleição de 2023, permitirá que os participantes, ativos e assistidos, passem a ser representados em todas as decisões da Diretoria Executiva - reforçando as representações eleitas para o CDE e para o COF, principalmente nas decisões sobre investimentos e desinvestimentos, elevando o seu nível de segurança, de modo a impedir a repetição das aplicações temerárias, com fortes indícios de fraudes, do período de 2011 a 2015, que deram um prejuízo de mais de R\$1,2 bilhão aos participantes, cerca de 25% do patrimônio que detinham no PS I e no PS II.



A eleição do DAS também consolidou os robustos processos de governança corporativa e de investimentos (que receberam os Selos em Autorregulação nas Governanças Corporativa e de Investimentos, por utilizar as melhores práticas de mercado, da Associação Brasileira de Fundos de Previdência Complementar - ABRAPP), os quais estão sendo implementados pelas gestões do Serpros a partir de 2017 (após as duas intervenções da PREVIC), com participação fundamental dos Conselheiros Eleitos do CDE e do COF, em conjunto com os conselheiros e diretores indicados pela patrocinadora Serpro.



As decisões tomadas na gestão de Glória Guimarães contribuíram sobremaneira para elevar o nível alcançado pela governança do Serpros, principalmente ao alterar o Estatuto do Serpro para que as indicações de seus conselheiros e diretores, bem como modificações no estatuto do fundo, passassem a ser submetidas para apreciação e aprovação do CA – Conselho de Administração do Serpro, propiciando a indicação de conselheiros e diretores mais preparados, bem como a manutenção, pelo CA, da eleição do DAS, que havia sido excluída, pela Diretoria do Serpro, em 2021/22, da primeira minuta do Estatuto.

As gestões do Conselho Fiscal – COF a partir de 2017, com a participação de conselheiros eleitos e indicados, detalharam e sistematizaram no Regimento Interno próprio, todas as atividades de controle interno do Serpros, cuja responsabilidade estatutária cabe para ele, Conselho Fiscal.

- Assim, em primeiro lugar, nossa proposta visa contribuir de forma efetiva para a melhoria contínua deste que já é um robusto processo de controle interno da entidade, ampliando e intensificando as recomendações aos órgãos colegiados, Conselho Deliberativo – CDE e Diretoria Executiva – DE, fundamentadas em análises técnicas realizadas pelo pleno do COF, tendo como espectro todas as áreas de atuação do Serpros, indo além dos tradicionais aspectos financeiros e contábeis, compreendendo todo o conjunto estratégico, tático e operacional.
- De forma a contribuir com a busca da sustentabilidade e economicidade dos custos de operação dos planos de benefícios administrados, particularmente o PSI e o PSII, exigida pela Resolução CGPAR 25 para que as empresas estatais mantenham a administração dos planos nos fundos de pensão por elas criados, analisar com profundidade os processos internos, o que também contribuirá para a eficácia da taxa de administração cobrada nas contribuições dos participantes, ativos e assistidos, e das patrocinadoras.
- Relembrar para não esquecer: particularmente nos processos decisórios de investimentos, de modo a evitar que não se repitam as aplicações temerárias, com fortes indícios de fraude, que lesaram os participantes em mais de R\$ 1,2 bilhão, cerca de 25% do patrimônio do PSI e PSII, no período 2011 a 2015, nos propomos a aprofundar a avaliação das Políticas de Investimento do PSI, do PSII e do PGA (Programa de Gestão Administrativa) e recomendar atenção especial nos investimentos em Fundos em Investimentos em Participações – FIP, modalidade em que os fundos podem ser considerados controladores das empresas investidas e, com isso, assumirem por força de lei as dívidas das mesmas, em caso de falência.

● Ainda em relação aos processos de investimentos, nos propomos a **analisar de forma profunda** cada um deles visando contribuir com o seu aprimoramento, de tal forma a que o Serpros possa obter as rentabilidades necessárias para alcançar e até mesmo, se possível, superar, com o menor risco, as metas atuariais do PSI e do PS-II.

● Finalmente, nossa proposta está toda fundamentada em uma atuação ética no exercício de nosso mandato, de sermos diligentes no cumprimento das atribuições estatutárias, nas boas relações com os colegas conselheiros, gestores e empregados do Serpros e na manutenção permanente do livre acesso à nós conselheiros, pelos participantes, ativos e assistidos, de quem seremos legítimos representantes no Conselho Fiscal da Entidade que cuida dos seus planos de Previdência Complementar.

**Marcelo Ramos Júnior
Leonardo Nichelatti**

MARCELO RAMOS JÚNIOR

Candidato a titular do Conselho Fiscal do SERPROS

- 46 anos, ingressou no SERPRO como técnico no primeiro Concurso Público promovido pela empresa (1996) e no SERPROS no mesmo ano (PSI).
- Em 2004, fez novo concurso público onde passou para o cargo de Analista. Nesses anos atuou em diversas áreas da empresa e clientes, viveu e experimentou diversas políticas governamentais.
- Na defesa dos interesses dos empregados do SERPRO, participou da OLT/PE – procurando atuar independente de ideologia política.
- Com o saldamento do PSI descobriu, na prática e da pior maneira possível, as consequências de gestões equivocadas.
- Aderiu também ao PSII – quando do saldamento do PSI (ocorrido em 2013) e, preocupado com o futuro da entidade – não apenas para os atuais assistidos – mas também para as gerações futuras, decidiu concorrer nas eleições de 2023 como candidato a membro do Conselho Fiscal – para colaborar na governança, transparência e fiscalização – auxiliando na renovação dos quadros que acompanham a administração da entidade, com vista a garantir um SERPROS diverso, realmente participativo e independente de ideologia política.

Formação Acadêmica

- Graduado em Ciências da Computação pela UNICAP PE em 1998;
- Pós-graduado em Bancos de Dados pela UFPE em 2006;
- Graduado em Direito pela UNIVERSO PE em 2007;
- Pós graduado em Direito Civil e Empresarial pela UFPE em 2009;
- Pós graduado em Direito do Trabalho pela CERS PE em 2011.

LEONARDO NICHELATTI

Candidato a suplente do Conselho Fiscal do SERPROS

- Admitido no Serpro em 2004 (terceiro colocado no concurso), como Analista de Desenvolvimento na regional São Paulo, onde permaneceu até 2016.
- Atuação inicial na SUNAT em sistemas da RFB onde destacou a construção do Simples Nacional e, posteriormente, atendendo a demandas de todo o departamento.
- Coordenador do Grupo de Engenharia de Software propondo diversas melhorias no PSDS (Processo utilizado pelo desenvolvimento na época).
- Consultor de Garantia de Qualidade de Software.
- Participação no projeto-piloto ágil em 2014.
- Atuação no desenvolvimento de sistemas de fiscalização da RFB e em sistemas do Ministério da Fazenda, a partir de 2016 na Regional Porto Alegre.
- Diretor adjunto da coordenadoria de divulgação e Imprensa do SINDPPD-RS desde 2019.
- Participação na OLT-RS em duas gestões.
- Participação na CIPA-RS em duas gestões como eleito e como indicado pela empresa.

Formação Acadêmica

- Graduado em Ciência da Computação - PUC-SP em 2003;
- Pós-Graduado em Engenharia de Software - PUC-SP em 2012;
- MBA em Tecnologia para Negócios: AI, Data Science e Big Data - PUC-RS em 2021.